



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 29 de novembro de 2023.

OF. CMCC-Nº 242/2023.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Roberto Pessin Desteffani.**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Christiano Spadetto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;


Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 128/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de anexos do Plano Plurianual do quadriênio de 2022-2025; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 129/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 153/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 157/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 158/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 159/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 160/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.315, de 15 de dezembro de 2021, a qual dispõe sobre autorização para prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 00009/2015, firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e dá outras providências, todos aprovados por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2023.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Exmo. Sr.
CHRISTIANO SPADETTO
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

Recebido em 30/11/23




Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.